



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em primeiro turno do projeto de Lei 038/2020.

AUTORIA: Executivo Municipal

Dispõe: *Autoriza o poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento vigente.*

Base Legal: maioria simples, votação Nominal

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Claudecir Alexandre Alves	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gerson de Souza Lima	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Josué Rodrigues Moreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Naiara Saraiva Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rondinério Pascoal Casula	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sidelvan da Silva Teixeira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Resultado da votação (7) ()

Campo Novo de Rondônia, 30 de Novembro de 2020.



Assinatura do Secretário da Mesa